

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

**VENCIMENTO** 

02/05/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

04/2023

I.E.:ISENTO

106583948

90078178

R\$19.293,68

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 28/02/2023 31/03/2023 30 01/05/2023



NOTA FISCAL No. 31297867 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/04/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0404 3688 9800 0106 6600 3031 2978 6710 2823 0680

Protocolo de Autorização: 1412300016040500 03/04/2023 16:22:01

America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	122	0,499836	60,98	2,67	10,97	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	122	1,323525	161,47	7,06	29,06	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	409	0,318411	130,23	5,69	23,44	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	409	0,142763	58,39	2,55	10,51	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 04/2023	kWh	-122	0,499836	-60,98	-2,67	-10,97	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2023	kWh	-122	1,085328	-132,41	-7,06	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 04/2023	kWh	-409	0,318411	-130,23	-5,69	-23,44	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2023	kWh	-409	0,117066	-47,88	-2,55	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	286	0,333531	95,39	4,17	17,17	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	323	0,333529	107,73	4,71	19,39	0,258940
DEMANDA USD	kW	4,41	22,641723	99,85	5,32	17,97	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,569783	18.487,89	984,45	0,00	17,580000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				374,27			
JUROS CONTA ANTERIOR				6,23			
ACRESCIMO MORATORIO				3,19			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				19.293,68	998,65	94,10	

Tributo	Base de Cálc.	Alíquota	Valor				
	(R\$)	(%)	(R\$)				
ICMS	522,83	18%	94,10				
COFINS	18.736,30	4,38%	820,66				
PIS	18.736,30	0,95%	177,99				
GRANDEZAS CONTRATADAS							

GRANDEZAS COI	NTRATADAS
Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:	1000 kW 0 kW 0 kWh 0 kWh 0 kW 0 kW 0 kW

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	12434 64515 31585 63969	13211 67115 33403 66022	.1575 .1575 .1575 .1575	122 409 286 323
0040621012 0040621012	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	76949 249064	80326 256656	.1575 .1575	4.41 531 1195 420
0040621012 0040621012 0040621012	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	6 6 44043	6 7 46976	.63 .63	774 3.78 4.41 461
0040621012	GERAC kWh	FP	15668999	16817792	.1575	180934

PERÍODO FISCAL: 03/04/2023

8EC7.7993.CFC8.3D50.2950.5206.9490.8763

Reservado ao Fisco

INCLUSO NA FATURA PIS R\$177,99 E COFINS R\$820,66 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

mini/microgeração (PONTA 122 kWh, FPONTA 409 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 461 kWh.Fora Ponta: 180934 kWh.

Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Mês Fonta 0, Saldo Mês Fonta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Mês Fonta 0, Saldo M Próximo Mês F respectivas faturas.Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DEBITOS: 03/2023 R\$ 18.912,72

Periodos Band.Tarif.: Verde:01/03-31/03

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106583948	04/2023	02/05/2023	R\$19.293,68



Nùmero da fatura: FAT-01-20234322823068-26

836700001925 936801110003 001010202347 322823068265





DANF3EA4A (V1.00)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

**Horario de ponta** - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

### **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75** 

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

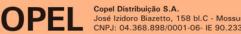
Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável

Abril/2023

**VENCIMENTO** 

02/05/2023





www.copel.com 0800 643 75 75

**Unidade Consumidora** 

106583948

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 19.293,68

FAT-01-20234322823068-26 Emitida em 04/04/2023

Mês de Referência

AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

03/04/2023

31/03/2023

28/02/2023

01/05/2023

CNPJ 38.163.332/0001-60

## **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Exc	0.15750						

## **Grandezas e Valores para Faturamento**

	Leitura	
Produto	Anterior	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	12434	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	12434	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	64515	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	64515	
ENERGIA INJETADA PT TE		
ENERGIA INJETADA PT TUSD		
ENERGIA INJETADA FP TE		
ENERGIA INJETADA FP TUSD		
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	31585	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	63969	
DEMANDA USD	6	
DEMANDA USD ISENTA ICMS		
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	76949	
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	44043	
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	15668999	
ENER.REAT.INDUTIVA	249064	



#### Informações Suplementares

180934,00

1195,00

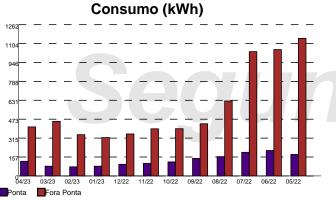
16817792

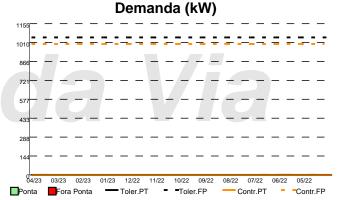
256656

TUSD CONSUMO F PONTA 0.110850 0.247200 CONSUMO PTA 1,027460 0,388080 DEMANDA 17.580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.			Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
19.293,68	02/05/2023		122	409	3.78	4.41	0	1000	0	1050
18.912,72	02/04/2023	03/04/2023	81	455	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.775,47	02/03/2023	03/03/2023	76	344	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.683,95	02/02/2023	02/02/2023	81	320	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.827,16	02/01/2023	02/01/2023	97	350	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.864,34	02/12/2022	02/12/2022	104	393	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.951,41	02/11/2022	03/11/2022	117	394	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.994,64	02/10/2022	03/10/2022	146	435	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.922,61	02/09/2022	02/09/2022	161	625	3.78	3.78	0	1000	0	1050
18.940,70	02/08/2022	02/08/2022	197	1037	3.78	4.41	0	1000	0	1050
19.211,49	02/07/2022	04/07/2022	212	1054	4.41	4.41	0	1000	0	1050
18.923,68	02/06/2022	02/06/2022	179	1148	3.78	4.41	0	1000	0	1050
	Fatura 19.293,68 18.912,72 18.775,47 18.683,95 18.827,16 18.864,34 18.951,41 18.994,64 18.922,61 18.940,70 19.211,49	Fatura Vencimento 19.293,68 02/05/2023 18.912,72 02/04/2023 18.683,95 02/02/2023 18.827,16 02/01/2023 18.864,34 02/12/2022 18.991,64 02/10/2022 18.922,61 02/09/2022 18.940,70 02/08/2022 19.211,49 02/07/2022	Fatura         Vencimento         Pagamento           19.293,68         02/05/2023         03/04/2023           18.912,72         02/04/2023         03/03/2023           18.775,47         02/03/2023         03/03/2023           18.683,95         02/02/2023         02/01/2023           18.864,34         02/12/2022         02/12/2022           18.951,41         02/11/2022         03/11/2022           18.994,64         02/10/2022         03/10/2022           18.922,61         02/08/2022         02/09/2022           18.940,70         02/08/2022         02/08/2022           19.211,49         02/07/2022         04/07/2022	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta           19.293,68         02/05/2023         122           18.912,72         02/04/2023         03/04/2023         81           18.775,47         02/03/2023         03/03/2023         76           18.683,95         02/02/2023         02/02/2023         81           18.827,16         02/01/2023         02/01/2023         97           18.864,34         02/12/2022         02/12/2022         104           18.994,64         02/10/2022         03/11/2022         117           18.994,64         02/10/2022         03/10/2022         146           18.922,61         02/09/2022         02/09/2022         161           18.940,70         02/08/2022         02/08/2022         197           19.211,49         02/07/2022         04/07/2022         212	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.           19.293,68         02/05/2023         122         409           18.912,72         02/04/2023         03/04/2023         81         455           18.775,47         02/03/2023         03/03/2023         76         344           18.863,95         02/02/2023         02/01/2023         97         350           18.864,34         02/12/2022         02/01/2022         104         393           18.951,41         02/11/2022         03/11/2022         117         394           18.994,64         02/10/2022         03/10/2022         146         435           18.924,61         02/09/2022         02/09/2022         161         625           18.940,70         02/08/2022         02/08/2022         197         1037           19.211,49         02/07/2022         04/07/2022         212         1054	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta           19.293,68         02/05/2023         122         409         3.78           18.912,72         02/04/2023         03/04/2023         81         455         3.78           18.775,47         02/03/2023         30/03/2023         76         344         3.78           18.683,95         02/02/2023         02/02/2023         81         320         3.78           18.827,16         02/01/2023         02/01/2023         97         350         3.78           18.864,34         02/12/2022         02/12/2022         104         393         3.78           18.991,41         02/11/2022         03/11/2022         117         394         3.78           18.994,64         02/10/2022         03/10/2022         146         435         3.78           18.922,61         02/09/2022         02/09/2022         161         625         3.78           18.940,70         02/08/2022         02/08/2022         197         1037         3.78           19.211,49         02/07/2022         04/07/2022         212         1054         4.41	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.           19.293,68         02/05/2023         122         409         3.78         4.41           18.912,72         02/04/2023         03/04/2023         81         455         3.78         3.78           18.775,47         02/03/2023         03/03/2023         76         344         3.78         3.78           18.683,95         02/02/2023         02/02/2023         81         320         3.78         3.78           18.827,16         02/01/2023         02/01/2023         97         350         3.78         3.78           18.864,34         02/12/2022         02/12/2022         104         393         3.78         3.78           18.991,41         02/11/2022         03/11/2022         117         394         3.78         3.78           18.994,64         02/10/2022         03/10/2022         146         435         3.78         3.78           18.922,61         02/09/2022         02/09/2022         161         625         3.78         3.78           18.940,70         02/08/2022         02/08/2022         197         1037         3.78         4.41 <td>Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.         Ponta           19.293,68         02/05/2023         122         409         3.78         4.41         0           18.912,72         02/04/2023         03/04/2023         81         455         3.78         3.78         0           18.775,47         02/03/2023         03/03/2023         76         344         3.78         3.78         0           18.683,95         02/02/2023         81         320         3.78         3.78         0           18.827,16         02/01/2023         02/01/2023         97         350         3.78         3.78         0           18.864,34         02/12/2022         02/12/2022         104         393         3.78         3.78         0           18.994,64         02/10/2022         03/10/2022         117         394         3.78         3.78         0           18.922,61         02/09/2022         03/10/2022         146         435         3.78         3.78         0           18.940,70         02/08/2022         02/08/2022         197         1037         3.78         4.41         0           <t< td=""><td>Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         0         1000           18.912,72         02/04/2023         03/03/2023         81         455         3.78         3.78         0         1000           18.683,95         02/02/2023         02/02/2023         81         320         3.78         3.78         0         1000           18.827,16         02/01/2023         02/01/2023         97         350         3.78         3.78         0         1000           18.964,34         02/12/2022         02/12/2022         104         393         3.78         3.78         0         1000           18.994,64         02/11/2022         03/11/2022         117         394         3.78         3.78         0         1000</td><td>Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.</td></t<></td>	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.         Ponta           19.293,68         02/05/2023         122         409         3.78         4.41         0           18.912,72         02/04/2023         03/04/2023         81         455         3.78         3.78         0           18.775,47         02/03/2023         03/03/2023         76         344         3.78         3.78         0           18.683,95         02/02/2023         81         320         3.78         3.78         0           18.827,16         02/01/2023         02/01/2023         97         350         3.78         3.78         0           18.864,34         02/12/2022         02/12/2022         104         393         3.78         3.78         0           18.994,64         02/10/2022         03/10/2022         117         394         3.78         3.78         0           18.922,61         02/09/2022         03/10/2022         146         435         3.78         3.78         0           18.940,70         02/08/2022         02/08/2022         197         1037         3.78         4.41         0 <t< td=""><td>Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         0         1000           18.912,72         02/04/2023         03/03/2023         81         455         3.78         3.78         0         1000           18.683,95         02/02/2023         02/02/2023         81         320         3.78         3.78         0         1000           18.827,16         02/01/2023         02/01/2023         97         350         3.78         3.78         0         1000           18.964,34         02/12/2022         02/12/2022         104         393         3.78         3.78         0         1000           18.994,64         02/11/2022         03/11/2022         117         394         3.78         3.78         0         1000</td><td>Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.</td></t<>	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         0         1000           18.912,72         02/04/2023         03/03/2023         81         455         3.78         3.78         0         1000           18.683,95         02/02/2023         02/02/2023         81         320         3.78         3.78         0         1000           18.827,16         02/01/2023         02/01/2023         97         350         3.78         3.78         0         1000           18.964,34         02/12/2022         02/12/2022         104         393         3.78         3.78         0         1000           18.994,64         02/11/2022         03/11/2022         117         394         3.78         3.78         0         1000	Fatura         Vencimento         Pagamento         Ponta         Fora Pta.         Ponta         Fora Pta.